

Notícias Sindicais, 09/06/14

Agência Brasil, 08/06/14

Metroviários decidem manter greve em São Paulo

A assembleia dos metroviários decidiu na tarde de hoje (8) manter a paralisação da categoria na capital paulista, contrariando decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo que determinou, mais cedo, o fim da greve. A paralisação do Metrô já dura quatro dias e foi considerada abusiva pelo TRT.

Altino de Melo Prazeres Júnior, presidente do sindicato da categoria, disse que a proposta oferecida pelo governo estadual, a mesma da Justiça – 8,7% de aumento sobre os salários em 30 abril deste ano, que considera o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), além de 3,5% de aumento real – é insuficiente. O sindicato vai recorrer da decisão proferida hoje pelo TRT.

Os metroviários marcaram uma manifestação para as 7h de amanhã (9), partindo da Estação Ana Rosa do metrô, na zona sul, em direção ao centro da cidade. Integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), do Movimento Passe Livre (MPL) e das centrais sindicais devem participar do ato. Os empregados do Metrô prometem também fazer piquetes nas estações. Segundo o sindicato, uma nova assembleia da categoria foi marcada para amanhã, às 13h.

Altino disse ainda que o sindicato não tem intenção de prejudicar a Copa do Mundo – a abertura do evento ocorre daqui quatro dias na capital paulista. “O sindicato não quer acabar com a Copa. Sou torcedor de futebol e vou torcer pelo Brasil. Mas tem que ter dinheiro também para o trabalhador, não pode gastar só com o Itaquerão, só com grandes obras”, declarou.

O presidente do sindicato comentou ainda sobre a possibilidade de demissões. “Se tiver demissão, a situação vai piorar, porque nós vamos aumentar a greve. Se demitir vamos ficar mais dias em greve. Eu espero que a gente volte amanhã. Se o governador buscar uma negociação, a gente sai desse impasse”, disse ele.

Diap, 08/06/14

Interdito proibitório: TST derrota bancos; impõe-lhes multa

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou oito instituições financeiras a pagar indenização por dano moral coletivo por abuso de direito na utilização de ações judiciais (interditos proibitórios), com o objetivo de inviabilizar movimentos grevistas em Belo Horizonte (MG).

No caso, os bancos impetraram 21 ações, tendo como base a defesa da posse dos estabelecimentos bancários durante as greves, garantindo, assim, a liberdade de ir e vir aos empregados e clientes. A indenização fixada é de R\$ 50 mil por cada uma dessas ações, totalizando mais de R\$ 1 milhão, em favor do sindicato.

Foram condenados os bancos ABN AMRO Real S.A., Santander Banespa S.A., Itaú S.A., União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco, Mercantil do Brasil S.A., Bradesco S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo e Safra S.A.

Ação Civil Pública

O processo é uma ação civil pública ajuizada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região em 2006 e engloba ações impetradas pelas instituições financeiras em 2005 e 2006. Para o ministro Vieira de Mello, redator do acórdão, utilizar ações judiciais, partindo-se da presunção de abusos a serem cometidos pelos grevistas, atenta contra os princípios concernentes ao direito de greve e configura conduta antissindical.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) havia mantido a decisão da primeira instância que não acolheu o pedido de indenização do sindicato. De acordo com o TRT, embora seja o direito de greve um instrumento legítimo de pressão, garantido pela Constituição, os bancos, como todos, têm direito ao acesso à Justiça, inclusive de modo preventivo.

“Na hipótese, buscou-se garantir o pleno exercício do direito de posse, o funcionamento do sistema financeiro, o resguardo ao direito de clientes e usuários e o direito dos trabalhadores que voluntariamente decidiram não aderir à greve”, destacou o TRT.

Caráter antissindical

No entanto, para Vieira de Mello, ainda que os interditos proibitórios impetrados pelos réus tivessem aspecto de regular exercício do direito pela obtenção da concessão de liminares favoráveis, essas decisões não são capazes de transfigurar seu caráter antissindical. “A intenção por trás da propositura dos interditos era única e exclusivamente de fragilizar o movimento grevista e dificultar a legítima persuasão por meio de piquetes”, assinala.

Para o ministro, o abuso de direito está configurado na pretensão de acionar “o aparato do Estado para coibir o exercício de um direito fundamental, o direito dos trabalhadores decidirem como, por que e onde realizar greve e persuadirem seus companheiros a aderirem o movimento”.

Portanto, utilizar de ações judiciais, na forma realizada pelos réus, em que se partiu da "presunção de abusos a serem cometidos pelos grevistas", requisito particular do instituto do interdito proibitório, atenta contra os princípios concernentes ao direito de greve e configura ato antissindical.

A ministra Delaíde Miranda Arantes ficou vencida apenas no provimento do agravo de instrumento, não participando do julgamento do recurso de revista.

O que é interdito proibitório

Segundo o site DireitoNet, trata-se de mecanismo processual de defesa da posse. De acordo com o artigo 932, do Código de Processo Civil, "o possuidor direto ou indireto, que tenha justo receio de ser molestado na posse, poderá impetrar ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, mediante mandado proibitório, em que se comine ao réu determinada pena pecuniária, caso transgrida o preceito".

Tal ação possessória visa proteger preventivamente a posse que está sofrendo ameaça de ser molestada ou sob iminência de sofrê-la. São pressupostos para essa ação: que o autor esteja na posse do bem, que haja a ameaça de turbação ou esbulho por parte do réu e que haja o justo receio de que tal ameaça se configure.

Diap, 08/06/14

Câmara conclui votação do PNE; segue à sanção presidencial

A Câmara dos Deputados concluiu, na última terça-feira (3), a votação dos destaques do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado na semana passada. O plenário rejeitou os destaques que questionavam artigo relacionado ao financiamento da educação e decidiu que as instituições privadas serão beneficiadas pelo aumento gradativo da participação da educação pública, nos próximos dez anos, até alcançar o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas e bens produzidos no país). O texto agora segue para sanção presidencial.

O PNE estabelece 20 metas a serem cumpridas nos próximos dez anos. Entre as diretrizes, estão a erradicação do analfabetismo; o aumento de vagas em creches, no ensino médio, no ensino profissionalizante e nas universidades públicas; a universalização do atendimento escolar para crianças de 4 a 5 anos; e a oferta de ensino em tempo integral para, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Segundo o plano, o investimento em educação crescerá paulatinamente até 2024, atingindo o equivalente a 10% do PIB ao ano — quase o dobro do praticado atualmente (5,3%). Em 2019, no quinto ano de vigência do plano, o valor já deve estar em 7%.

Após votar o texto-base com quatro anos de atraso, a votação dos destaques foi o primeiro item na pauta do chamado esforço concentrado que os deputados anunciaram para esta semana.

Pelo texto aprovado, os recursos previstos no PNE também poderão ser utilizados no Programa Universidade para Todos (ProUni), que dá isenção fiscal a escolas e faculdades privadas que concedem bolsas de estudo; bem como no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e no Ciência Sem Fronteiras.

O líder do PDT, deputado Vieira da Cunha (RS), disse que a aprovação do texto, com os incentivos, distorce a meta de 10% do PIB para educação pública em 2024. "Permitir o uso desse dinheiro para isenções fiscais, bolsas de estudo e subsídios em financiamento é inadmissível, é retroceder em relação ao que avançamos", disse.

A retirada foi endossada pelo presidente da Comissão de Educação da Câmara, deputado Glauber Braga (PSB-RJ). Ele argumentou que os programas "podem até ser ampliados, mas defendemos que os 10% sejam investidos em educação pública. Só desse jeito a gente vai garantir possibilidade concreta de uma ampliação de oferta e qualidade da educação".

O relator do PNE, deputado Ângelo Vanhoni (PT-PR), minimizou as críticas. Segundo Vanhoni, o impacto orçamentário do Fies e do Prouni na meta de 10% do PIB é mínimo. "Muito bom que foi aprovado. Os recursos são muito pequenos e estão ajudando no processo educacional brasileiro. Em dez anos esses programas colocaram perto de 2 milhões e 200 mil jovens nas universidades brasileiras," argumentou.

Os deputados rejeitaram outro destaque e mantiveram no texto do PNE a obrigatoriedade de a União complementar recursos de estados e municípios, se estes não investirem o suficiente para cumprir padrões de qualidade, determinados no Custo Aluno Qualidade (CAQ). De acordo com Vanhoni, o governo e o congresso terão até dois anos para regulamentar a medida.

"Não existe valor estimado ainda porque o CAQ é uma determinação do PNE, o governo federal e o Congresso terão dois anos para formatar esse custo em uma legislação, e a partir daí é que teremos a dimensão dos recursos necessários à União para complementar o município ou estado que não atingir o patamar do ponto de vista financeiro", disse. "Isso inclui o custo de

construção da escola, da merenda escolar, da biblioteca, do material didático, do espaço de prática desportiva e outros", complementou.

Após ser sancionado pela presidenta Dilma Rousseff, estados e municípios terão prazo de um ano para elaborar seus respectivos planos de educação, tendo como base o texto federal. (Fonte: Agência Brasil)

Diap, 09/06/14

Câmara pode votar PEC do orçamento impositivo nesta semana

O plenário da Câmara dos Deputados pode votar nesta semana os destaques à proposta do orçamento impositivo de emendas parlamentares (PEC 358/13). A proposta, do Senado, obriga a União a executar as emendas parlamentares no montante de até 1,2% da receita corrente líquida.

Os destaques pendentes pretendem retirar do texto regras sobre os limites mínimos de aplicação de recursos federais em saúde. Esse ponto faz parte do acordo fechado pelo governo com o Senado quando a matéria tramitou naquela Casa.

A matéria está pautada para sessão extraordinária marcada para terça-feira (10) à noite.

Aposentadoria por invalidez

Também na pauta de terça-feira está a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 170/12, da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), que garante proventos integrais aos servidores públicos aposentados por invalidez, independentemente do motivo. A nova regra vale para os servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Atualmente, a Constituição prevê a aposentadoria por invalidez com proventos integrais apenas nos casos de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável prevista em lei, como hanseníase, paralisia irreversível e mal de Parkinson.

Farmacêutico

Na sessão ordinária de terça-feira, os deputados podem analisar o PL 4.385/94, do Senado, que regulamenta a presença de farmacêuticos em farmácias.

De acordo com o substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, de autoria do deputado Ivan Valente (PSol-SP), o estabelecimento deverá ter um farmacêutico exclusivo de plantão durante todo o funcionamento e não poderá exibir propaganda de medicamentos.

Ministro do TCU

Ainda na sessão ordinária, o plenário precisa votar o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1.472/14, do Senado, que indica Bruno Dantas Nascimento para o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), na vaga que cabe àquela Casa indicar.

Bruno Dantas Nascimento já foi conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Direito de resposta

Na pauta de terça-feira, consta ainda o PL 6.446/13, do Senado, que disciplina o direito de resposta às pessoas que se sentirem ofendidas por informações divulgadas pelos meios de comunicação, inclusive pela internet.

A matéria tramita apensada ao PL 3.232/92 e prevê prazo de 60 dias para o ofendido pedir o direito de resposta. Caso o meio de comunicação não atenda ao pedido, a pessoa pode recorrer à Justiça, que terá prazo de 30 dias para decidir sobre esse direito. (Com Agência Câmara)

Diap, 09/06/14

Comissão que define conceito de trabalho escravo reúne-se 3ª (10)

A Comissão Mista de Consolidação das Leis e Regulamentação Constitucional volta a se reunir nesta terça-feira (10) para exame de emendas ao projeto que regulamenta o trabalho doméstico (PLS 224/13) e o que trata da expropriação das propriedades rurais e urbanas em que se constate a prática de trabalho escravo (PLS 432/13). A reunião terá início às 14h30.

A ministra dos Direitos Humanos, Ideli Salvati, que participou, na semana passada, no Congresso Nacional, da promulgação da PEC do Trabalho Escravo, diz que a regulamentação deve seguir o que já está na lei, mas o relator do projeto, senador Romero Jucá (PMDB-RR), anunciou que fará alterações.

Jucá afirma que vai excluir da definição as expressões "jornada exaustiva" e "condições degradantes", que atende os interesses da bancada ruralista e sofre forte resistência dos movimentos de proteção dos direitos humanos.

Em pronunciamento na última segunda-feira (2), o senador Paulo Paim (PT-RS) se disse preocupado com a possibilidade de que as mudanças na regulamentação do trabalho escravo representem retrocesso nas conquistas obtidas com a aprovação da PEC.

"Nada disso é subjetivo. Jornadas exaustivas matam, provocam acidentes. Condições degradantes acabam com a dignidade do trabalhador. Que nenhum parlamentar venha minimizar essas situações", disse o senador Paim.

O projeto, além de alterar a definição de trabalho escravo, estabelece ainda que a ação expropriatória observará a legislação processual civil e a necessidade de trânsito em julgado de sentença penal condenatória contra o proprietário.

As sugestões de alteração serão examinadas pela comissão, que emitirá parecer, e depois serão votadas no plenário. O projeto ainda terá de passar pela Câmara dos Deputados.

Trabalho doméstico

Este projeto também é relatado pelo senador Romero Jucá, que na última terça-feira (3) votou pela rejeição das 58 emendas da Câmara ao PLS 224/13, elaborado para regulamentar a Emenda Constitucional 72, promulgada em abril de 2013. Após a leitura do relatório, a deputada Benedita da Silva (PT-RJ) pediu vista do projeto, e a falta de acordo acabou adiando a votação da proposta.

Sem a regulamentação, ficam em aberto, por exemplo, pontos relativos à jornada de trabalho e ao pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Aprovado em julho de 2013 pelo Senado, o PLS 224/13 seguiu para a Câmara dos Deputados onde recebeu emendas em plenário. Se aprovado, o relatório de Jucá ao projeto seguirá para o plenário da Câmara. Se aprovado com mudanças naquela Casa, terá que ser votado novamente pelo Senado.

Portal da CUT

Vitória no setor naval: mesmo trabalho, mesmo reajuste salarial

06/06/2014

Acordo conquistado pela CNM/CUT e os Sindicatos de Niterói (RJ) e Rio Grande (RS), que prevê 9,5% de reajuste, é primeiro passo para conquista do Contrato Coletivo Nacional de Trabalho
Escrito por: Solange do Espírito Santo - CNM/CUT

Quase 20 mil metalúrgicos do setor naval de duas bases sindicais distintas – Rio Grande (RS) e Niterói (RJ) – conquistaram o mesmo percentual de reajuste salarial e de outras cláusulas econômicas. Foi um dos maiores índices de aumento salarial já registrados nos últimos anos: 9,5% (que equivalem a 5,81% de reposição da inflação e 3,49% de aumento real).

Esse foi o resultado da primeira negociação coletiva com o Sindicato Nacional da Indústria Naval (Sinaval), que uniu a Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT (CNM/CUT) e os dois sindicatos cutistas. A data-base dos trabalhadores representados pelas duas entidades é 1º de maio. Além do reajuste no salário, houve consideráveis melhorias nas demais cláusulas. O vale alimentação, por exemplo, teve aumento de 21%. Outra importante vitória foi a conquista de auxílio de R\$ 350,00 para o trabalhador com filho excepcional. O acordo foi aprovado pelos trabalhadores em assembleias que aconteceram em Rio Grande e Niterói.

Para a direção da CNM/CUT, a assinatura deste acordo foi um importante avanço na luta pelo Contrato Coletivo Nacional de Trabalho, antiga reivindicação dos metalúrgicos brasileiros ligados à CUT. "Este foi o primeiro passo da busca da contratação nacional. Saímos das negociações com o Sinaval com o compromisso de continuar a discutir, já a partir do próximo mês, a igualdade de direitos nas cláusulas sociais, que valerá para todas as bases sindicais cutistas que tenham empresas do setor naval", destaca o presidente da Confederação, Paulo Cayres.

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói e Itaboraí, Edson Rocha, assinala que o acordo é o início do processo de unificação de direitos para os trabalhadores. "É o primeiro passo para tentar tornar a indústria naval forte em nosso país, com respeito aos trabalhadores e seus direitos", diz Rocha, que também é secretário de Administração e coordenador do setor naval da CNM/CUT.

Já Benito de Oliveira Gonçalves, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Rio Grande, avalia que a participação da Confederação foi decisiva para que se chegasse aos mesmos índices para os metalúrgicos das duas bases. "A presença da CNM/CUT na negociação garantiu a igualdade no percentual de reajustes das cláusulas econômicas", entende Benito.

Paulo Cayres lembra que a CNM/CUT teve um papel decisivo na recuperação da indústria naval brasileira. "Em 2002, apresentamos ao então candidato Lula um projeto de reativação da indústria naval brasileira, que estava sucateada em função da importação de navios e plataformas. Já na presidência da República, Lula assumiu nosso projeto e hoje o setor já tem mais de 70 mil trabalhadores. Em 2002, eram 14 mil", ressalta.

"Conquistar um contrato coletivo de trabalho nacional com este setor é mais do que possível, já que as empresas que atuam nos estaleiros das diferentes bases são as mesmas", justifica o presidente da CNM/CUT.

Organizado por Ernesto Germano